5ª Sessão ordinaria da Camara Municipal Lacerda
do Lapa.

"3ª Reunião"

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de 1937, com a presença de numero legal de Vereadores, foi aberta a sessão á hora regulamentar. Lida e aprovada a acta da sessão anterior passou-se ao expediente que constou do seguinte: Leitura dos projectos de leis nºs 25, 26 e 27, apresentados pela comissão de redação e referentes as resoluções tomadas na ultima sessão.

Ordem do dia:- Ultima discussão referente as resoluções tomadas na sessão anterior com relação ao pedido da Ordem dos Advogados do Brasil e, a proposta apresentada pelo Snr. Germano Glück. Foram mantidas as resoluções tomadas na sessão anterior.

Redação final dos projectos de lei nºs 25, 26 e 27: Foi aprovada por unanimidade de votos a redação dos projectos, que passam assim a ser as leis nºs 23, 24 e 25, e que em seguida são transcriptas:

Lei nº 23

Artigo 1º:- Fica o Pder Executivo autorisado a despender até a quantia de Rs 10:000$000 (dez contos de reis) na acquisição de um terreno para a constituição do predio destinado ao grupo escolar desta cidade.

Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Lei nº 24.

Artigo 1º:- Fica o Snr. Prefeito Municipal, autorisado a ceder, gratuitamente, a Parochia de Santo Antonio da Lapa a faixa de terreno compreendida

entre o atual cemiterio da paroquia e o alinhamento da rua Gonçalves Dias, mediante as condições seguintes:
1ª) A Paroquia cercará o terreno convenientemente, com muros, antes de o utilisar para sepultamentos
2ª) Serão mantidos, por parte da Paróquia, os usos adotados na alienação de terrenos para sepulturas, não podendo as taxas atualmente em vigor sofrer acréscimo superior a 20% (Vinte por cento).
Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

Lei nº 25.

Artigo 1º:- Fica alterada da seguinte maneira a redação das letras b e c da condição 3ª do artigo 1º da lei nº 19:- "b) a ceder o campo á Sociedade "Operario Sport Club", com séde nesta cidade, sem remuneração alguma, todas as Segundas, Quartas e Sextas feiras, para exercicios desportivos; c) a ceder o campo ao mencionado "Operario Sport Club" no Segundo e no Quarto Domingo de cada mez, mediante a remuneração de 10% (Dez por cento) sobre a renda bruta dos jogos realisados."
Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dando-se por findos os trabalhos da presente sessão ordinaria.

David Timotheo da Nobrega
João de Aguiar

Em tempo: Foram aprovadas ainda na presente sessão as redações finais das leis seguintes:

Lei nº 26
(De 26 de Abril de 1935)

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorisado a remeter ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasi-

lenos, no Rio de Janeiro, com séde a Rua Teixeira de Freitas, nº 4, a quantia de 200$000 (Duzentos mil reis) como contribuição do Municipio para a construção do monumento a Rui Barbosa.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Lei nº 27

(De 26 de Abril de 1938)

Artigo 1º:- Fica o Pder Executivo autorisado a alienar, mediante concurrencia publica, o barracão de madeira em que funcionou a antiga usina electrica desta cidade.

Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

David Timotheo Wiedmer.

João Delgado

João Soares Sobrinho

Affonso Rebello

Oscar Montenegro Carneiro

Ricardo Elke

João A. M. Pinto

Acta da Sessão extraordinaria realisada em 29 de Junho de 1938.

(1ª Reunião)

Aos vinte e nove dias do mez de Junho de 1938 reuniu-se a Camara Municipal em sessão extraordinaria convocada pelo Exmº Snr Prefeito Municipal. As dez horas, presentes os Vereadores Snrs David Timotheo Wiedmer, presidente João Delgado Oscar Montenegro Carneiro, João Antunes Maciel Pinto, Oswaldo Montenegro, Ricardo Elke, João Soares Sobrinho e Affonso Rebello, foi aberta a sessão,